

Comunicado nº 003 – 2020/2021 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE AGENTES

Data: 24.08.2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

1. Procedimentos para Inscrição de Agentes

De acordo com o comunicado da FPB nº 171, da época 2019/2020, vimos por este meio dar a conhecer os procedimentos para a inscrição de agentes desportivos:

- a) Continuação da utilização do preenchimento dos diversos impressos, dada a necessidade da assinatura do agente, encarregado de educação para os menores, assinatura dos dirigentes e respetivo carimbo.
- b) Em alguns dos processos deixa de existir a necessidade de enviar os documentos para a associação e/ou federação.
- c) Todos os impressos devem ser digitalizados e anexados na respetiva guia ou ficha do agente.
- d) O exame médico (quando necessário) deve também ser digitalizado e anexado.
- e) As digitalizações dos documentos devem ser legíveis, sob pena da inscrição ser recusada.
- f) Os clubes devem guardar todos os impressos anexados, já que podem ser alvo de auditoria.
- g) As falsas declarações serão objeto de procedimento disciplinar.

Jogadores

- Primeiras inscrições

Preenchimento do **modelo 1** e assinado pelo(a) jogador(a). Se menor de idade deve estar assinado pelo encarregado de educação.

Os escalões Baby-basket, Mini8, Mini10 e Mini12 inscrevem-se com o estatuto de FBP.

Os escalões de Sub14 até Sub18/19 inscrevem-se com o estatuto de FBE Comunitário ou Não Comunitário.

- Revalidações

O clube só pode realizar a revalidação dos jogadores cuja última inscrição tenha sido no clube, não estão abrangidos os jogadores que regressem ao país, estas inscrições são realizadas pela FPB.

Quando há mudança de clube, estas revalidações são realizadas e aprovadas pela associação a que o clube pertence, devendo o clube entregar a documentação exigida.

A revalidação de jogadores **FBE Seniores** é sempre realizada na Federação.

- **Transferências**

Considera-se transferência, uma inscrição onde há mudança de clube na época em curso, o que pressupõe a existência de uma inscrição. A transferência de um jogador deve respeitar o regulamento de inscrições e transferências.

Estas transferências são realizadas na associação, devendo o clube entregar toda a documentação exigida.

- **Subidas de Escalão**

As subidas de escalão são realizadas pelo clube cumprindo com o que está regulamentado, devendo ser anexado o **modelo 4**.

Treinadores

Os clubes e associações fazem a inscrição anual dos treinadores ou selecionadores. Devem ser anexados o **modelo 11** e o **TPTD**. Caberá à ENB validar e aprovar a inscrição.

Enquadramento Humano

Os clubes e também as associações fazem a primeira inscrição ou inscrição anual dos seus agentes, onde anexam o **modelo 8**. Cabe à Associação validar e aprovar as inscrições, para posteriormente a FPB fechar a aprovação.

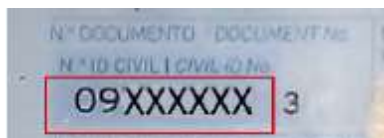
RESPONSABILIDADE DO CLUBE (*IMPORTANTE*)

Nos vários tipos de inscrição e em especial na primeira inscrição de jogador, é da responsabilidade do clube a verificação dos dados introduzidos junto do documento de identificação, nomeadamente: o nome completo, o tipo de documento de identificação e respetivo

número, a validade do documento de identificação, filiação (se menor), data de nascimento e número de identificação fiscal.

No caso do documento de identificação ser o Cartão de Cidadão, o número deve estar preenchido com 8 caracteres (mesmo que inicie com “0”).

Exemplo:



Enviamos, em anexo, os formulários de inscrição a utilizar na época 2020/2021:

Modelo 1 – Primeira Inscrição de Jogador/Atualização de Dados

Modelo 2 – Guia de Revalidação de Jogadores

Modelo 4 – Subida de Escalão

Modelo 5 – Pedido de Transferência

Modelo 8 – Inscrição/Revalidação Enquadramento Humano

Modelo 11 – Inscrição Anual de Treinador

Funchal, 24 de Agosto de 2020

A Direção